



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

2022



**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DA
CORREGEDORIA-GERAL
EXERCÍCIO 2022.**

**ESTE RELATÓRIO APRESENTA A SÍNTESE DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
CORREGEDORIA - GERAL NO EXERCÍCIO DE
2022.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
3 DOCUMENTOS EMITIDOS	5
4 PROCESSOS	5
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	5



1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral no exercício de 2022, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do ano de 2022, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
- b. Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres de 2022, com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, fosse possível gerir de forma racional seus estoques;
- c. Emissão de dois Relatórios Semestrais da Corregedoria-Geral, com a finalidade de apresentar, de modo organizado e formal, as atividades realizadas para todos os interessados, para que tanto a Corte de Contas quanto a sociedade certifiquem-se sobre a conformidade das atividades em relação às normativas que regem as suas atribuições;
- d. Indicação do servidor Sérgio Túlio Teixeira e Silva (Analista de Controle Externo/ Diretor de Governança, Planejamento e Gestão) à Presidência, para ministrar palestra no Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCO 2022;
- e. Elaboração do Plano de Ação para concretização do Plano de Correição e Inspeção, visando contribuir para melhoria do



GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

- desempenho e aprimoramento dos processos de trabalho das unidades do Tribunal de Contas, dentre outros aspectos;
- f. Automação do processo de emissão do Relatório de Correição e Inspeção;
 - g. Expedição da Portaria nº 001/2022, emitida pelo Corregedor-Geral, que trata de instauração de processo administrativo disciplinar e designação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
 - h. Expedição da Portaria nº 002/2022, emitida pelo Corregedor-Geral, que trata de alteração do Plano Anual de Correição e Inspeção de 2022, no tocante ao período de realização do processo correicional no Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa, devido ao retorno integral das atividades presenciais somente no dia 21/03/2022;
 - i. Expedição da Portaria nº 003/2022, emitida pelo Corregedor-Geral, que trata de alteração do art. 2º da Portaria nº 001/2022, para convocação do servidor Valdiney de Sales Santana Sousa na qualidade de suplente, para substituição da servidora Jordana Piazza Bittar no cargo de Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em decorrência da licença maternidade desta;
 - j. Expedição da Portaria nº 004/2022, emitida pelo Corregedor-Geral, que trata da alteração do Plano Anual de Correição e Inspeção de 2022, no tocante ao período de realização do processo correicional no Serviço de Publicações e Comunicações;
 - k. Expedição da Portaria nº 005/2022, emitida pelo Corregedor-Geral, que trata da designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Publicações e Comunicações, unidade subordinada à Secretaria-Geral;
 - l. Expedição da Portaria nº 006/2022, emitida pelo Corregedor-Geral, que trata da designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa, unidade subordinada à Secretaria-Geral;
 - m. Expedição da Portaria nº 007/2022, emitida pelo Corregedor-Geral, que trata da divulgação do Plano de Correição e Inspeção para o ano de 2023.



3. DOCUMENTOS EMITIDOS

Foram elaborados, em 2022, os seguintes documentos no âmbito desta Corregedoria-Geral:

- Despachos: 33
- Memorandos: 26
- Relatórios Estatísticos Bimestrais: 6
- Relatórios Semestrais de Atividades: 2
- Relatório Anual de Atividades: 1
- Portarias: 7
- Informações sobre a existência de Processo Disciplinar à EXCOEX e à Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão: 2
- Indicação de nomes à Presidência para Composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: 1

4. PROCESSOS

Em 2022, tramitaram pela Corregedoria-Geral 37 (trinta e sete) processos. A tabela a seguir mostra o quantitativo de processos por assunto.

Assunto	Quantidade
Recurso Administrativo	3
Estágio Probatório	26
Processo Administrativo – Apuração Preliminar Investigatória	2
Disciplinar	1
Atos de Pessoal/Outros	5

Fonte: <http://paineis.tce.go.gov.br/sense/app/6df246311d7248b996ab844318709911/sheet/xmMSFu/state/analysis>.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás o presente Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral, com a síntese das atividades relativas ao Exercício de 2022, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa nº 8 de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

A Corregedoria-Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

Corregedor-Geral

Conselheiro Sebastião Tejota